



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CERTIFICADO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO PROJETO ESPORTIVO

1. IDENTIFICAÇÃO

Executor: Associação Argos

CNPJ: 19.638.657/0001-07

Representante Legal: Lais Lucena Gomes Martins

CPF: 107.988.826-89

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto Esportivo: Esporte Cidadão - Santos Dumont Ano II

Nº do Projeto Esportivo: 2019.01.0016

Edital: Edital de Seleção de Projetos Esportivos 01/2019

Prazo de execução: 13 meses

Manifestação Desportiva: Educacional

Objeto: Oferta de atividades esportivas para 200 crianças e adolescentes de Santos Dumont-MG, nas modalidades Futsal e Voleibol.

Valor captado (100%): R\$ 188.000,00

Valor captado destinado ao projeto (90%): R\$ 169.200,00

Valor destinado pelo apoiador à Sedese (10%): R\$ 18.800,00

3. DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 1ª Prestação de Contas Parcial

Período de execução: 31/01/2020 a 31/07/2020

Prazo para envio: 31/08/2020

Data de entrega: 14/08/2020

- 2ª Prestação de Contas Parcial

Período de execução: 31/07/2020 a 31/01/2021

Prazo para envio: 01/03/2021

Data de entrega: 25/02/2021

- Prestação de Contas Final

Período de execução: 31/01/2021 a 01/03/2021

Prazo para envio: 10/05/2021

Data de entrega: 07/05/2021

4. DECLARAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Projeto Esportivo supracitado teve sua Prestação de Contas **APROVADA** com Ressalvas nos termos do Decreto Nº 46.308/2013 e Resolução Sedese nº 49/2020 e sua execução concluída.

RESSALVAS:

- Aprovação com ressalva da meta de atendimento em decorrência do período de calamidade pública, para o qual foi comprovada a participação de alunos de forma remota.
- Aprovação com ressalva da meta de impacto considerando então que as demais comprovações foram apresentadas, e que o retorno de relatos não é uma atividade com gestão integral do Executor, pois depende dos beneficiários e/ou de seus responsáveis.
- Aprovação com ressalva dos itens 03, 04, 05, 06, 07 e 86 - despesas de Facilitador - para os quais não foram apresentadas Notas Fiscais Eletrônicas nos termos da Resolução Sedese nº 49/2020, considerando que o período de execução do Projeto Esportivo ocorreu ainda pela Resolução SEESP nº 16/2017.

José Francisco Filho

Subsecretário de Esportes

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Filho, Subsecretário**, em 08/09/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33303178** e o código CRC **C9749F57**.

Referência: Processo nº 1480.01.0000897/2020-10